

Portaria nº 032/2025/LP

ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria Voluntária** com fundamento no Art. 3º da EC nº 47/2005, nos termos do Artigo 17–V da Lei Municipal nº 811, de 08 de agosto de 2013, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 825/2013, de 02 dezembro de 2013, à servidora **ANDREA GUMIERI**, admitida em 06 de janeiro de 1995, Matrícula nº **10.175**, ocupante do cargo de **Telefonista, Classe I-B, Referência 6**, do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotada na **Secretaria de Administração**, com proventos integrais e com paridade, fixando os proventos de aposentadoria no valor total de **R\$ 2.518,62** (dois mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), **com efeitos a contar de 01 de novembro de 2025, em parcelas distintas a seguir discriminadas:**

DESCRIÇÃO	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE		ART. 38 DA LEI 070/1994	R\$ 1.937,40
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO	30	ART. 60 DA LEI 070/1994	R\$ 581,22

Comendador Levy Gasparian, 30 de outubro de 2025.

CARINA DE CARVALHO AMARAL

Diretora Presidente Levy Prev